



Biênio 2025/2026

**PAUTA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, em cumprimento ao determinado no artigo 102 §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através deste, publicar matérias a serem votadas na Vigésima Nona Sessão Extraordinaria, que se realizará no dia 17 de dezembro de 2024 às 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal, conforme determinação regimental.

Matérias para Leitura

I - Projeto de Lei nº 058/2025 de 10 de dezembro de 2025 de autoria do Executivo Municipal " Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o Evento "Réveillon 2025/2026" no âmbito do Município de Campinápolis — MT e dá outras providências".

II – Projeto de Lei nº 059 de 12 de dezembro de 2025 de autoria do Executivo Municipal "Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional no orçamento vigente, e dá outras providencias."

III – Projeto de Lei nº 060 de 12 de dezembro de 2025 de autoria do Executivo Municipal "Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional no orçamento vigente, e dá outras providencias."

IV – Projeto de Lei nº 061 de 15 de dezembro de 2025, de autoria do Executivo Municipal "Dispõe sobre autorização do poder executivo para realizar abono para profissionais da educação, de valores inerentes ao FUNDEB, e dá outras providências".

Campinápolis-MT 15 de dezembro de 2025

Celiomar Piaba Bento
Presidente da Câmara Municipal